



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
 CEP 64638-000 – São Luís do Piauí – PI.

Inexigibilidade nº 003/2014
 Processo Adm. nº 030/2014
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014 - LICITAÇÃO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO
 FESTIVA DA III SEMANA DA JUVENTUDE 2014 E 19º ANIVERSÁRIO DA CIDADE,
 COM BANDAS DE MÚSICAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO
 PROCESSO: Inexigibilidade nº 003/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CONTRATADO: J. A. DA SILVA EVENTOS - ME
 DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2014
 VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ FINDAR A QUITAÇÃO DO MESMO
 VALOR: 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
 CNPJ: 06.554.810/0001-75
 Av. Presidente Vargas, 531, Centro,
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí

saopedro@saopedro.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito

Decreto Lei nº 0025/2014, de 03 de Dezembro de 2014.

Dispõe sobre o feriado do
 Dia 08 de dezembro de
 2014, dia de NOSSA
 SENHORA IMACULADA DA
 CONCEIÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí
RAIMUNDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONSIDERADO** feriado no Município de São
 Pedro do Piauí o Dia 08 de dezembro de 2014, em **comemoração** ao Dia
 de **NOSSA SENHORA IMACULADA DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua
 publicação, com efeito comemorativo no Dia 08 de Dezembro de 2014,
 revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, 03 de
 dezembro de 2014.

Raimundo Ferreira Nunes
 Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado, numerado e publicado nesta
 Secretaria Municipal de Administração em 03 de dezembro de 2014.

Gilberto Campelo da Fonseca
 Secretário Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
 CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 224/2014, de 01 de Novembro de 2014.

*"Dispõe sobre a exoneração do cargo
 de Chefe dos Setores de Administração
 Hospitalar e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de
 suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica
 Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da
 Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI
 que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração
 Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete do Prefeito**, e por
 conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, **Rafael Corado Costa**, RG 2.926.418 SSP/PI, do cargo de **Chefe dos
 Setores de Administração Hospitalar**, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de
 Novembro de 2014.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
 CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 225/2014, de 01 de Novembro de 2014.

*"Dispõe sobre a exoneração do cargo
 Diretor de departamento da Vigilância
 Sanitária e Epidemiológica, e dá
 outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de
 suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica
 Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da
 Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI
 que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração
 Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete do Prefeito**, e por
 conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, **Léia Emilia de Moura Lustosa**, RG 394.784 SSP/PI, do cargo de
Diretor de Departamento da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de
 Novembro de 2014.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal